

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RONNY PATRICK ALMEIDA SANTOS**, portador da CLIRG.SSP/BA nº 1627714103, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.526.124-90, da Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 29 de outubro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal